



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 3ª Sessão Legislativa Anual (2023). 28ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira). Horário: 9h. Local: Câmara Municipal – Plenário “Zezi Serra”. Composição da Mesa: Presidente – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); 1º Secretário – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 2º Secretário – vereador Ivonaldo. Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antônio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodrê Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior e Simião Ferreira Filho. Vereador ausente: Tales Lima Pinheiro (justificada – em consulta médica fora do Município). Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 27ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem impugnação ou ressalva. Sem expedientes em mesa. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador – vereadora Cláudia Gomes** faz balanço positivo das sessões comunitárias e destaca como principais reivindicações dos comunitários a melhoria da infraestrutura vicinal; perfuração de poços artesianos e incremento dos sistemas de abastecimento de água potável; suprimento regular de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde; segurança pública em face de recorrentes homicídios; reforma de prédios escolares; alimentação escolar suficiente e água potável para atender a demanda de alunos da rede municipal de ensino, sobretudo no momento de excessivo calor e necessidade de hidratação; e conclusão da “ponte do Cruzeiro” diante da possibilidade de isolamento das comunidades da “região de Santana” no próximo período de chuvas. Isso posto, recomenda à presidência encaminhar relatório com assuntos abordados nas sessões comunitárias ao chefe do Executivo Municipal para conhecimento e adoção de medidas cabíveis. Por fim, defende manutenção preventiva e corretiva periódica dos veículos ambulâncias e também dos ônibus de transporte escolar, em razão do percebido sucateamento progressivo da frota desses veículos. **2º orador – vereador Tonho Dominici** chama atenção da autoridade municipal competente para o caos estabelecido no trânsito no centro urbano da cidade, notadamente nas imediações do correspondente bancário da Caixa Econômica Federal; BRADESCO; Banco do Brasil; Comercial Noele; Feira do Peixe; e Centro Administrativo Municipal. A vista da situação assinalada, reitera ao prefeito municipal recomendação no sentido de determinar a sinalização vertical e horizontal das principais vias urbanas do centro da cidade, além de defender instalação de medidores de velocidade destinados a fiscalizar o limite máximo de velocidade de veículos em pontos específicos de vias públicas e ainda propõe ao chefe do Executivo incluir Agentes de Trânsito, inclusive, do sexo feminino, no anexo do projeto de lei de contratação temporária para atuarem conjuntamente com o efetivo da Guarda Municipal na organização do trânsito local. Demais disso, lembra de que o Município tem legalmente instituído o Departamento Municipal de Trânsito – DMT, órgão que, no seu entendimento, “*deve agir no sentido de promover campanhas educativas e preventivas de trânsito e, em último recurso, punir de acordo com a legislação pertinente condutores infratores, visando tão-somente garantir a segurança de todos no trânsito*”. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Matéria em única discussão e votação: **Projeto de decreto legislativo nº 04/2023**. Data: 04/12/2023. Autor: Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento. Assunto: 1. manter o inteiro teor do Parecer Prévio PL-TCE nº 201/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor Amarildo Pinheiro Costa; 2. aprovar com ressalva anotada pelo TCE/MA a prestação de contas da

Cláudia Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor Amarildo Pinheiro Costa; 3. estabelecer prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto Legislativo no Diário Oficial Eletrônico do Município, para trânsito em julgado no âmbito da Câmara Municipal de São João Batista da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor Amarildo Pinheiro Costa; e 4. para os fins legais, enviar cópias deste Decreto Legislativo da Câmara Municipal concernente ao julgamento da prestação de contas constantes do Processo nº PC.001.2023.2015 ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão, ao Ministério Público e à Prefeitura Municipal de São João Batista no prazo de até 15 (quinze) dias, imediatamente a publicação deste Decreto Legislativo no Diário Oficial Eletrônico do Município. Tramitação: regime ordinário. Parecer da Comissão (CFO): favorável, com manutenção da ressalva anotada pelo TCE/MA. Amplamente discutido. Processo de votação: nominal/maioria qualificada de 2/3 de votos para desconstituir o Parecer Prévio PL-TCE nº 201/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (art. 158, I – RI). Deliberação: vereador Antônio Dominici – favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Carlos Celso – favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Carlos Renato – favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereadora Claudiane Gomes – favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Francisco Santos – favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Ivonaldo Pinto – favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador João Batista – favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Jorge Luis – favorável ao parecer, mantida a ressalva; vereador Mário Diniz Júnior – favorável ao parecer, mantida a ressalva; e vereador Simião Filho – favorável ao parecer, mantida a ressalva. Apuração: 10 (dez) votos favoráveis a aprovação, mantida a ressalva. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (uma) ausência. **Decisão final: prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor Amarildo Pinheiro Costa, aprovada com manutenção da ressalva anotada pelo TCE/MA.** Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Os vereadores declinam da prerrogativa do uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente mais uma vez agradece pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa, dos cidadãos presentes e do público que teve acesso a sessão por meio das redes sociais. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

Fui presente:


Vereador Antônio José Pinto Dominici


Vereador Carlos Celso Lindoso


Vereador Carlos Renato Ferreira Machado


Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues


Vereador Francisco Pinto Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Vereador Ivonaldo Sodré Pinto

Vereador João Batista Penha Cutrim

Vereador Jorge Luis Madeira Nunes

Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior

Vereador Simião Ferreira Filho